



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

EXERCÍCIO: 2012

I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|----------------------------|---|--|---|--|---|--|---|---|
| 01 | Controles da Gestão | <p>As ações propostas nesta área devem ser executadas permanentemente pela AUDIN, de acompanhamento do atendimento às decisões do TCU, bem como acompanhamento das recomendações da CGU/PA e da própria Auditoria Interna, e assessor os colegiados superiores. Devido a expressiva quantidade de recomendações e determinações, a AUDIN dedicará também maior quantidade de horas nesta ação.</p> <p>1.1-Controles Externos Prestar apoio às auditorias da Controladoria Geral da União e das decisões emanadas do TCU.</p> <p>1.2-Órgãos Colegiados da Entidade Acompanhar o cumprimento das Resoluções do Conselho Superior e das matérias submetidas à apreciação do Colégio de Dirigentes.</p> <p>1.3-Relatório de Gestão e peças complementares Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão e das peças complementares para fins de instrução do processo de contas.</p> <p>1.4-Controles Internos Avaliar os controles internos administrativos, Elaborar o RAIN T 2011, Elaborar o PAINT 2013.</p> | <p>Auditorias da Controladoria Regional da União/PA</p> <p>Acórdãos do TCU</p> <p>Relatórios da CGU/PA</p> <p>Regimento da AUDIN</p> | <p>1.1-Constatar a implementação das recomendações com o objetivo da aprovação da gestão dos responsáveis.</p> <p>1.2-Assegurar que as matérias aprovadas pelo Conselho Superior sejam efetivamente adotadas.</p> <p>1.3-Assegurar que o Relatório de Gestão reflita com fidedignidade e clareza as ações realizadas.</p> <p>1.4-Planejar adequadamente, realizar e prestar contas para o Conselho Superior e para o Sistema de Controle Interno.</p> | <p>Acompanhamento do cumprimento de 100% das recomendações dos órgãos de controle.</p> <p>Interação e assessoramento presencial nas reuniões dos colegiados superiores do IFPA.</p> <p>Orientações/acompanhamento da Comissão de composição das peças de instrução do processo de contas 2011 em 100% dos trabalhos.</p> | <p>1.1 Controles Externos e Internos 02/01 a 28/12</p> <p>1.2 Órgãos Colegiados superiores do IFPA. 02/01 a 28/12</p> <p>1.3 Prestação de Contas 02/01 a 29/06</p> <p>1.4 Planejamento e Relatórios da AUDIN. 01/03 a 31/10 01/11 a 30/11</p> | <p>Reitoria e os 12 Campus do IFPA</p> | <p>390/10.608</p> <p>390/10.608</p> <p>390/10.608</p> <p>380/10.608</p> <p>200/10.608</p> | <p>IN 01/2001-SFCI Lei 8443/92 IN 07/2006-CGU IN 01/2007-CGU IN 09/2007-CGU Instruções Normativas e Decisões Normativas TCU Norma de Execução CGU/PR Estatuto e Regimento do IFPA Demais normas do IFPA</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|---|--|---|--|--|---|-------------------------------------|---|---|
| 02 | Gestão Orçamentária Programa 2031.20RL.0 015 Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica. | <p>A formalização e execução física e financeira dos contratos com Fundação de Apoio devem ser objeto de verificação da AUDIN, considerando que esta Unidade de controle não atuou nessa área em 2011.</p> <p>2.1-Formalização Legal Verificar os processos de contratação da Fundação de Apoio pelo IFPA (alta criticidade na avaliação da AUDIN).</p> <p>2.2-Análise da Execução Verificar a execução, o exame e aprovação da gestão dos recursos do IFPA geridos pela Fundação de Apoio (alta criticidade na avaliação da AUDIN).</p> | <p>Observância ao Acórdão TCU nº 2731/2008 e demais Acórdãos sobre a matéria.</p> <p>Diretrizes e orçamento anual 2012.</p> | <p>2.1-Verificar o cumprimento das normas e procedimentos quanto à contratação.</p> <p>2.2-Garantir a apresentação e aprovação das prestações de contas dos contratos e parcerias. Acompanhar a efetividade perante a aplicação dos recursos transferidos à Fundação de Apoio.</p> | <p>As ações desta área serão executadas por amostragem em 30% dos contratos.</p> <p>A AUDIN propõe verificar, por amostragem, a execução de 30% dos contratos.</p> | <p>2.1 Análise da formalização dos processos de contratação 02/04 a 29/06 01/10 a 28/12</p> <p>2.2 Análise do efetivo cumprimento do objeto. 01/08 a 28/09 05/12 a 21/12</p> | <p>Reitoria e 12 Campus do IFPA</p> | <p>288/10.608 270/10.608 270/10.608 270/10.608</p> | <p>Leis 8666/93, 8.958/94, 10.973/2004, 4.320/64. Decreto 6170/07 Acórdão 2731/2008 e demais Acórdãos aplicáveis. Portarias Interministeriais 3.185/2004, 127/2008 e 475/2008. Resoluções CNE/CES Normas internas IFPA</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|--|--|--|--|--|--|----------------------------------|---|---|
| 03 | <p>Gestão Financeira</p> <p>Programa 2031.20RL.0 015</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica.</p> | <p>O IFPA irá investir expressivo volume de recurso financeiro, previsto no Orçamento, em obras de construção e de ampliação da estrutura física dos Campus e da Reitoria. Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 18.000.000,00 nos novos Campus e ampliação dos atuais. Estão previstos também investidos de R\$ 18.000.000,00 em obras da Reitoria.</p> <p>A Auditoria Interna que não atuou em 2009 e 2010 nessa área, pela insuficiência de conhecimento técnico, dedicará volume considerável de sua força de trabalho no exame das contratações e acompanhamento da execução das obras/serviços de engenharia.</p> <p>A AUDIN atuará também na análise dos pagamentos de contratos de serviços terceirizados.</p> <p>3.1-Analisar os pagamentos de contratos de obras/serviços de engenharia, com base nos processos de medições; e acompanhamento físico das edificações. (alta criticidade combinado com materialidade devido substancial valor do investimento).</p> <p>3.2-Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e venda de bens.</p> | <p>Constatações da Auditoria Interna do IFPA</p> <p>Auditorias da CGU/PA e da AUDIN/IFPA</p> | <p>3.1-Manter atualizados os pagamentos e exigir o cumprimento dos prazos de execução das obras.</p> <p>3.2-Certificar-se de que os pagamentos estão sendo feitos de acordo com os processos e com resultados esperados.</p> | <p>75% das obras da Reitoria e dos Campus.</p> | <p>3.1 Obras e serviços 02/04 a 30/11</p> <p>3.2 Pagamentos a fornecedores 02/04 a 29/06 02/07 a 28/09</p> | <p>Reitoria e Campus do IFPA</p> | <p>550/10.608</p> <p>288/10.608</p> <p>288/10.608</p> | <p>Lei 8.666/93</p> <p>Lei 4320/64</p> <p>Dec.lei 200/67</p> <p>Dec.93872/86</p> <p>Lei 6.496/77</p> <p>Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012</p> <p>Resoluções do CONFEA</p> <p>Recomendações em Manuais e Acórdãos do Tribunal de Contas da União.</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 AUDITORIA INTERNA



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|---|--|---|--|--|--|---|---|---|
| 04 | <p>Gestão Patrimonial</p> <p>Programa 2031.20RL.0 015</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica.</p> | <p>A gestão patrimonial apresenta alto grau de criticidade devido fatores tais como pela ausência de inventário físico em 2009 e 2010, baixa responsabilidade de servidores pela guarda dos bens, desatualização dos termos de responsabilidade, considerável quantitativo de bens não localizados, falta de reavaliação dos bens, ausência de registro de bens imóveis, aquisição e utilização de veículos para atender os novos Campus e a Reitoria.</p> <p>4.1-Controle Patrimonial Avaliar os procedimentos de controle patrimonial e movimentação de bens móveis.</p> <p>4.2-Existência Física Verificar a existência física e o estado de conservação dos bens móveis.</p> <p>4.3-Bens Imóveis Certificar-se dos registros dos bens imóveis junto à Secretaria do Patrimônio da União.</p> <p>4.4-Inventários Analisar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis e do estoque do Almoxarifado.</p> <p>4.5-Meios de Transportes Avaliar os controles da utilização de veículos.</p> | <p>Relatórios de Auditoria da CGU/PA</p> <p>Acórdão TCU nº 7698/2010-1ª Câmara</p> <p>Constatações da Auditoria Interna</p> | <p>Preservar os bens móveis para assegurar o seu uso em boas condições.</p> <p>Zelar pelo bom uso e funcionalidade dos veículos.</p> <p>Certificar-se da correta ação de incorporação e de desfazimento de bens da Entidade, conforme legislação vigente.</p> <p>Garantir a implementação dos controles sobre os próprios da Entidade; e responsabilizar agentes que negligenciarem na guarda e/ou utilização indevida dos bens.</p> | <p>Propõe verificar a atualização/emissão de 10% dos termos de responsabilidade.</p> <p>A Entidade possui aproximadamente 90.000 bens móveis dos quais a AUDIN empenhará em realizar vistoria física em 0,2% nos Campus Belém e Castanhal e 20% nos demais Campus.</p> <p>A AUDIN fará acompanhamento quanto à organização de documentos dos próprios e de registro no SPIUNET de 100% dos imóveis antigos (ainda sem registro) e dos novos prédios.</p> | <p>4.1 Controle Patrimonial 1/02 a 30/10</p> <p>4.2 Existência Física 1/02 a 30/10</p> <p>4.3 Bens Imóveis Registro no SPIUNET 01/03 a 23/11</p> <p>4.4 Inventários 01/03 a 30/03</p> <p>4.5 Meios de Transportes 15/03 a 14/12</p> | <p>Todos os Campus do IFPA e Reitoria</p> | <p>616/10.608</p> <p>300/10.608</p> <p>285/10.608</p> <p>283/10.608</p> <p>288/10.608</p> | <p>Dec.200/67</p> <p>Normas Brasileiras de Contabilidade do CRC aplicáveis à contabilidade pública</p> <p>IN 143/83 SEDAP</p> <p>IN 205/88-SEDAP</p> <p>Lei 9327/1996</p> <p>Lei 6403/2008</p> <p>Dec.99.658/90</p> <p>Dec.1305/94</p> <p>IN 03/08-SLTI</p> <p>IN 1/09-SLTI</p> <p>IN 183/86-SAF</p> <p>Acórdãos do TCU</p> |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|---|--|--|---|--|---|--|---|--|
| 05 | <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Programa 2109.00H1.0 001</p> <p>Ação 00H1 Pagamento de pessoal ativo da União</p> <p>Programa 2031.20RL.0 015</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica.</p> | <p>Em 2011 os assuntos que requereram apuração mediante Sindicância ou PAD foram apurados. Entretanto os resultados não foram comunicados à CGU/PA conforme compromisso assumido pela Entidade. O IFPA precisa melhorar o acompanhamento e registros dos processos de índole disciplinar, inclusive a comunicação do resultado à CGU/PA operacionalização do sistema CGU/PAD. (A AUDIN considera atualmente o assunto de média criticidade).</p> <p>5.1-Ingresso e desligamento: Verificar os procedimentos de admissão e de desligamento.</p> <p>5.2-Remuneração e benefícios: Analisar processos de concessão de diárias e passagens, férias, pagamento encargo curso e concurso, e adicional de insalubridade.</p> <p>5.3-Regime Disciplinar: Criar mecanismos internos de acompanhamento do desenvolvimento dos processos de sindicância e administrativo disciplinar e seus resultados, e operacionalizar o Sistema CGU/PA.</p> <p>5.4-Declaração de bens. Verificar o cumprimento da obrigação de apresentar Declaração de Bens ou permissão para acesso à Declaração.</p> | <p>Observância à legislação de gestão de pessoas.</p> <p>Relatórios de Auditoria da CGU/PA</p> <p>Constatação da Auditoria Interna</p> | <p>5.1-Certificar-se de que os atos de admissão/desligamento estão de acordo com as normas vigentes.</p> <p>5.2-Assegurar a regularidade dos pagts. de diárias e passagens, encargo curso/concurso, e adicional insalubridade estejam sendo realizados com acordo normas.</p> <p>5.3-Garantir a apuração dos fatos inquinados de irregulares e os resultados. Desencorajar o cometimento de atos irregulares.</p> <p>5.4-Garantir que os servidores estejam cumprindo as normas relativas à apresentação da Declaração de Bens.</p> | <p>Propomos analisar 50% dos concursos realizados durante o exercício para admissão de docentes e de técnico-administrativos.</p> <p>Avaliar 50% dos processos de pagamento de diárias, passagens, encargo curso/concurso, adicional de insalubridade.</p> <p>Acompanhar e registrar os resultados de 100% dos processos de índole disciplinar.</p> <p>Propomos percentual de 50% de servidores que tenham cumprido as obrigações de apresentação da Declaração de Bens e Renda.</p> | <p>5.1 Ingresso e desligamento. 01/04 a 23/11</p> <p>5.2 Remuneração e benefícios. 01/04 a 29/06 10/10 a 12/12</p> <p>5.3 Processos de índole disciplinar 01/02 a 14/12</p> <p>5.4 Declaração de Bens e Rendas. 01/04 a 29/06</p> | <p>Reitoria e os 12 Campus do IFPA</p> | <p>271/10.608</p> <p>290/10.608</p> <p>283/10.608</p> <p>721/10.608</p> <p>278/10.608</p> | <p>Lei 8112/90</p> <p>Lei 11091/05 (PCCTAE)</p> <p>Lei 11784/08</p> <p>Normas internas do IFPA</p> <p>Lei 9784/99</p> <p>Lei 8429/02</p> <p>Lei 8730/93</p> <p>Decretos: 1.590/95; 1.927/96; 4.050/2001, 4.493/2002, 4.587/2003, 5.213/2004.</p> <p>Port.2561/95 (MARE)</p> <p>Ofícios-circulares SRH/MP</p> <p>Portaria 3264/1998-MARE IN TCU 65/2011</p> <p>Consulta SIAPE</p> |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA**



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|--|---|---|---|--|--|--|---|--|
| 06 | <p>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços</p> <p>Programa 2031.20RL.0 015</p> <p>Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (aplicável aos itens 6.1 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p> <p>Programa 2031.20RJ.0 015</p> <p>Ação 20RG Expansão e Reestruturação da Rede (aplicável aos itens 6.2 e 6.3) da Avaliação Sumária.</p> | <p>Em 2010 e 2011 a AUDIN constatou melhoria da qualidade dos processos licitatórios e de dispensa/inexigibilidade.</p> <p>A atuação dos fiscais de contratos ainda é pouco eficaz, devendo exercer as atribuições de forma contínua, presencial e produzindo relatórios com registro das ocorrências.</p> <p>6.1-Processos licitatórios Verificar a formalização legal dos processos de licitação/dispensa/inexigibilidade</p> <p>6.2-Acompanhamento físico: Verificar a execução física das obras e serviços de engenharia, Verificar execução física da construção dos Campus do IFPA do plano de expansão da Rede. (Alta criticidade na avaliação da AUDIN).</p> <p>6.3-Acompanhar os prazos de vigência e as alterações dos contratos e convênios.</p> | <p>Recomendação em Relatórios da CGU/PA</p> <p>Constatação da Auditoria Interna</p> | <p>6.1-Evitar a incidência de fracionamento de despesa. Garantir melhores condições de compra/contratação.</p> <p>6.2-Garantir a estrutura física adequada e sólida para o cumprimento da missão institucional.</p> <p>6.3-Garantir a conclusão das obras e serviços nos prazos e evitar eventuais prejuízos às atividades fins</p> | <p>6.1-Os trabalhos serão realizados por amostragem e de forma presencial na Reitoria e nos Campus com análise de 30% nos Campus Belém e Castanhal, e 50% nos demais Campus. Analisar e avaliar 50% dos contratos firmados.</p> <p>6.2-Propomos realizar auditoria de obras em 50% dos processos licitatórios e uma visita in loco a cada obra durante o exercício.</p> <p>6.3-Acompanhamento e análise da vigência e efetividade de 50% dos contratos .</p> | <p>6.1 Licitação e Dispensa 01/04 a 23/11</p> <p>6.2 Acompanhamento físico de obras/serviços 01/02 a 05/12</p> <p>6.3 Vigência dos contratos e convênios. 15/02 a 30/11</p> | <p>Reitoria e todos os Campus do IFPA.</p> | <p>595/10.608</p> <p>565/10.608</p> <p>537/10.608</p> | <p>Lei 8666/93</p> <p>Lei 8.897/95</p> <p>Lei 10520/02</p> <p>Lei 11079/04</p> <p>Lei complementar 123/2006</p> <p>Decretos: 3.555/00, 3.391/01 5.450/05, 5.504/05, 6.170/07.</p> <p>IN 01/07-STN</p> <p>Portaria Interministerial 127/2008</p> <p>Acórdão TCU 2731/2008</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AUDITORIA INTERNA



| Nº | Área e/ou Programa-Ação | Avaliação Sumária | Origem da Demanda | Objetivos | Escopo | Cronograma | Local | Recursos Humanos (H/H*) | Conhecimento |
|----|--|--|--|--|---|---------------|--------------------------|-------------------------|---|
| 07 | Gestão Operacional Programa 2031.20RL.0015 Ação 220RL Funcionamento das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica | <p>A experiência da AUDIN em 2009 nesta área demonstrou a necessidade de manter a ação continuamente. Em 2010 e 2011 a AUDIN não realizou esta ação, devido principalmente a insuficiência de recursos humanos, pois até o mês de maio/2011 a AUDIN funcionou (na Reitoria) com apenas um servidor.</p> <p>Por considerar altamente relevante e, na expectativa de consolidar a estruturação da AUDIN em 2012, esta Unidade de controle se empenhará em retomar esta ação.</p> | <p>Observação da Auditoria Interna</p> <p>Demanda da comunidade através de diálogos com pais e alunos</p> <p>Demanda dos Diretores-Gerais dos Campus e do Reitor</p> | <p>Garantir o cumprimento da carga horária docente; garantir o processo ensino aprendizagem; e, como consequência, a formação integral e integrada do aluno/cidadão.</p> <p>Aumentar a auto-estima do aluno.</p> <p>Elevar a credibilidade da comunidade em relação ao IFPA.</p> | <p>Verificar em 20% das salas de aula a presença dos professores em atividade juntamente com os alunos.</p> | 15/03 a 26/10 | Todos os Campus do IFPA. | 385/10.608 | <p>Acórdão 2267/2005-TCU</p> <p>Resolução nº 007/08-DEPEM do IFPA, que trata da carga horária regime de trabalho do docente do IFPA</p> <p>Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI</p> <p>Calendário acadêmico</p> |



II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

| Nº | Descrição | Justificativas | Objetivos | Informação | Escopo | Cronograma | Local | Recursos humanos | |
|----|--|--|--|--|--|---------------|--|------------------|--|
| 08 | 8.1- Reserva Técnica | Interlocução com a CGU/PA, Tribunal de Contas da União e Dirigentes do IFPA. | Assistência às auditorias externas e/ou execução de atividades especiais | O desenvolvimento dos trabalhos levará em consideração a revisão dos normativos internos bem como a legislação aplicável. | Assessoramento à Administração Superior do IFPA. | | | | |
| | 8.2-Intercâmbio com outras Entidades e Auditorias | Participação no XXXIV e XXXV Fórum dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao MEC previstos para o 1º e 2º semestre/2012. | Socialização de conhecimento; capacitação e função social da AUDIN/IFPA. | As discussões e aprovação de normas internas sobre a estrutura e funcionamento da Unidades do IFPA devem ser acompanhadas pela AUDIN. | As atividades envolverão: Apoio aos órgãos de controle, intercâmbio com outras Auditorias Internas. Participação em treinamentos, fóruns, palestras e demais eventos na área de auditoria da gestão pública. | 03/01 a 30/12 | Reitoria e os Campus do IFPA. Outros locais. | 387/10.608 | |
| | 8.3-Capacitação e divulgação interna e externa da AUDIN/IFPA | Aprimoramento técnico dos recursos humanos disponíveis e Desenvolvimento da Auditoria Interna. | | | | | | | |
| | 8.4-Elaborar o Manual de Auditoria Interna desta IFPA. | Ausência de material de divulgação e desconhecimento da sociedade acerca dos procedimentos da AUDIN/IFPA. | Padronização e divulgação dos procedimentos da Auditoria Interna. | O Manual servirá como apoio à divulgação do trabalho da AUDIN/IFPA e poderá fazer parte do acervo da biblioteca do IFPA como material de pesquisa. | CF/88, Decreto nº 5.481/2005, Decreto nº 4.440/2002, Resolução nº 05/2002 Estatuto e Regimento Interno do IFPA, Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. | 03/01 a 30/06 | Reitoria. | 200/10.608 | |

Belém, 27 de outubro de 2011.

Idemar Rodrigues Ferreira
Auditor-Chefe do IFPA
Portaria nº 1103/2009-GAB